

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.177 NATAL, 11 DE MAIO DE 2022 • QUARTA-FEIRA



## I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RN

Edital n. 03/2022 – DPE Lajes, de 10 de maio de 2022.

O Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no Município de Lajes, através de seu Coordenador abaixo nominado, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2022 – DPE/Lajes, de 05 de abril de 2022, informa que não foram interpostos recursos do resultado preliminar da 1ª e 2ª Etapas da I Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito, para o Núcleo de Lajes, divulgado pelo Edital de n. 002/2022 – DPE Lajes, de 25 de abril de 2022, de modo que torna PÚBLICO e DEFINITIVO o resultado preliminar, bem como, nos termos do art. 14, III, do Edital n.º 01/2022 – DPE Lajes, CONVOCA os candidatos(as) habilitados(as) para a fase de entrevista, na forma abaixo:

### I - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS)\*:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	ETAPA 1	ETAPA 2			
			Status da inscrição	D.A	N.E.G	N.P
01	Maria Thereza Carlos Rodrigues	Deferida	94,5	100	100	9,56
02	Wilderlan Barreto Brito	Deferida	88,3	100	100	9,06
03	Mírian Deyse Costa e Silva	Deferida	94,3		100	8,54
04	Renato Allan Rocha Bittencourt	Deferida	90,3		100	8,22
05	Beatriz Ferreira de Oliveira	Deferida	83,1	100		7,65
06	Rubens Gonçalves da Silva Pereira	Deferida	92			7,36
07	Gabriel Fernandes Dantas Bevilacqua Moreira	Deferida	85,7			6,86
08	Kaliana Farias de Freitas	Deferida	81,4			6,51
09	Lilian Priscila Nicacio Evaristo	Deferida	79			6,32
10	Jorge Costa de Lima	Deferida	78,6			6,29

### II – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS(A) CANDIDATOS(A) INSCRITOS(AS) PARA AS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Não foram inscritos(as) candidatos(as) com deficiência.

### III - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Candidato	Motivo do Indeferimento
Josemary Ferreira da Silva Bandeira	O(a) candidato(a) deixou de apresentar o histórico da graduação ou outro documento equivalente emitido pela instituição de ensino, na qual cursa a graduação, constando o índice de desempenho acadêmico, nos termos do art. 11, § 2º, do edital.

#### **IV – CONVOCAÇÃO:**

**IV.1** – Os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 estão convocados para a fase de entrevista virtual e individualizada, a ser realizada no dia **13 de maio de 2022, a partir das 10h, iniciando-se segundo a ordem de classificação determinada pelo resultado definitivo;**

**IV.2** – A entrevista será realizada de forma remota, através de videoconferência, cujo link será disponibilizado, no dia, exclusivamente ao(à) candidato(a) aprovado, através dos contatos informados no e-mail (telefone e/ou e-mail pessoal);

**IV.3** – Será tolerado um tempo máximo de 10 (dez) minutos após a disponibilização do link ao(à) candidato(a), a fim de que providencie a entrada na sala virtual, findo o qual, sem a presença do(a) candidato(a), será considerado ausente;

**IV.4** – Eventuais problemas técnicos de internet do(a) candidato(a), que dificulte ou impossibilite o seu acesso à sala virtual, serão de sua exclusiva responsabilidade e, caso não consiga acessá-la em função disso, será considerado(a), após o prazo determinado no tópico IV.3, candidato(a) ausente;

**IV.5** – A entrevista virtual terá a duração máxima de 30 (trinta minutos), oportunidade em que serão avaliados os currículos dos(as) candidatos(as), esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores, bem assim formuladas indagações relacionadas à atividade a ser exercida e ao conhecimento jurídico do(a) candidato(a);

**IV.6** - Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão fundamentada, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e, tão somente, ao(à) candidato(a);

**IV.7** – O(a) candidato(a) que não tenha disponibilizado qualquer contato (telefone e/ou e-mail) por ocasião de sua inscrição será considerado ausente;

**IV.8** - O resultado da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Lajes/RN, 10 de maio de 2022.

**LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS**  
Coordenador do Núcleo de Lajes